

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Base Legal: Lei 14.133/21, Capítulo III da Lei 4.320/64 e Decretos Municipais 13.393/24 e 13.648/2024 e Resolução CGM 032/2024

01



Abertura do Processo (SEI)

Inicia formalmente o pedido, garantindo rastreabilidade e protocolo oficial.

02



Autorização do Ordenador de Despesas

Responsável máximo do órgão valida a legalidade e autoriza a liberação do recurso.

03



Do Recebimento

Abertura de conta específica destinada a gastos com adiantamento

04



Solicitação de Concessão de Adiantamento

Documento essencial onde o servidor justifica e detalha a necessidade do recurso.

05



Declaração de Conformidade

Confirma que o pedido atende às normas legais e administrativas.

06



Formulário de Empenho

Primeiro passo contábil para reservar o orçamento da despesa.

07



Elaboração do Empenho

Formaliza a destinação do recurso para o servidor beneficiado.

08



TRM de Pagamento nº 02

Documento que descreve os requisitos essenciais da despesa, garantindo padronização e transparência

09



Formulário de Liquidação e Pagamento

Garante que a despesa está devidamente comprovada antes do pagamento.

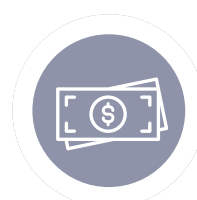
10



Liquidação de Despesa

Formaliza a destinação do recurso para o servidor beneficiado.

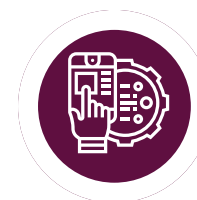
11



Pagamento

Liberação do valor solicitado, respeitando a autorização do ordenador.

12



Da Aplicação e Comprovação

Execução das aquisições conforme decreto

13



Prestação de Contas

Momento em que o servidor comprova o uso correto dos recursos.

14



Anexar Comprovante de Depósito

Confirma a devolução de valores não utilizados, se houver.

15



Identificação e Lançamento do Depósito

Registro contábil da devolução para ajuste nas contas públicas (Se houver devolução).

16



Prestação de Contas Contábil

Unidade de controle interno e contabilidade analisam a regularidade da comprovação.

17



Publicação de Aprovação do Ordenador

Dá transparência e validade formal à decisão administrativa.

18



Envio do Processo

Encaminha ao Setor Contábil para baixa dos valores.

19



Baixa Contábil

Baixa Contábil da conta Suprimento de Fundo.

20



Concluir Processo

confirma que todas as etapas foram cumpridas, permitindo o encerramento administrativo e contábil do adiantamento.

21



Arquiva-se

Conclusão do processo, deixando-o registrado para controle futuro.

BENEFICIADO (01, 03, 05, 12, 13, 14, 18, 20 e 21)

ORDENADOR DE DESPESAS E BENEFICIADO (02)

ORDENADOR, CONTROLE INTERNO, BENEFICIADO E CHEFE IMEDIATO (04)

BENEFICIADO, CHEFE IMEDIATO E ORDENADOR (06)

SFI - EMPENHO (07)

ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO (08)

ADMINISTRATIVO E ORDENADOR (09)

SFI - LIQUIDAÇÃO (10)

SFI - TESOURARIA (11 e 15)

CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO (16)

CONTABILIDADE (19)

Pontos de Controle: Decreto nº 13.393/2024

Da Concessão:

Artigo 4º, § 1º ; Artigo 6º, § 6º e Parágrafo único.

Da Aplicação:

Artigo 10 e § 2º